



Projeto de Lei Ordinária de nº. 104/2025.

### 1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 1.807.690,33 (um milhão, oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 20 de maio de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade. A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 17 de junho de 2025, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

### 2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que a alteração visa reforçar as dotações orçamentárias encaminhada pelo Fundo Municipal de Assistência a Mulher, Secretaria de Ordem Pública, Secretaria de Turismo, Secretaria da Mulher, Secretaria de Administração e Secretaria de Pesca. A realocação de recursos objetiva promover a continuidade de serviços tais como: aquisição de equipamentos de material permanente, curso de capacitação adiantamento, pagamento de contribuição anual, locação de imóvel, despesas com serviços de tecnologia e locação de estrutura para eventos. Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas e que visa reforçar rubricas já existentes no orçamento municipal, opino pela aprovação do PLO 104/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Finanças e Orçamento

**PARECER**

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 104/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de junho de 2025.

  
AURELIO BARROS AREAS  
Presidente

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Vice-Presidente

  
ADIEL DA SILVA VIEIRA  
Membro



## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento na Sala das Comissões, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.807.690,33 (um milhão, oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos). O relator apresentou seu relatório e voto, destacando que a proposição tem por objetivo reforçar dotações orçamentárias de diversas secretarias e fundos municipais, permitindo a continuidade de serviços essenciais. Após a leitura do relatório e discussão da matéria, os membros da Comissão manifestaram-se de forma unânime pela aprovação do parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de junho de 2025.

  
AURELIO BARROS AREAS  
Presidente

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Vice-Presidente

  
ADIEL DA SILVA VIEIRA  
Membro